



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

**OBJETO:** Pregão presencial para contratação de empresa especializada na confecção de tubos de concreto armado, bitolas de 400mm a 1200mm, para implantação de redes de águas pluviais em vias urbanas do Município de Santo Antônio do Leste, conforme descrição em termo de referências anexo I do edital. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando os preços ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** WAGNER MAYCON DE OLIVEIRA - CNPJ: 20.498.437/0001-04, com o valor total dos itens de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de Junho de 2016.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

\_\_\_\_\_  
Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

Contratante

\_\_\_\_\_  
TELETURBO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Contratada

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome: Nome: RG: RG:

### RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 REGISTRO DE PREÇOS**

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento do recurso administrativo e conforme o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município **RATIFICA** a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio nos autos do processo administrativo nº 015/2016, e declara a **empresa TELETURBO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME** vencedora no Pregão Presencial 010/2016.

Santo Antônio do Leverger, 02 de Junho de 2016

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016

O Município de **Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2016 de 18 de Janeiro de 2016, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o Nº 003/2016**, por **MENOR PREÇO UNITARIO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, para Atender o Termo de Convênio nº. 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e Proposta nº. 089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT, Conforme Convenio, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexo X e Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 06/06/2016.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 16/06/2016 às 18:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 20 de Junho de 2016, às 09:00 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 20 de Junho de 2016, às 09:30 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.billcompras.org.br](http://www.billcompras.org.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores

Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas e das 11:00 às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: [licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 02 de Junho de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

Pregoeiro Designado

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 021/2016

**OBJETO:** Pregão presencial para contratação de empresa especializada na confecção de tubos de concreto armado, bitolas de 400mm a 1200mm, para implantação de redes de águas pluviais em vias urbanas do Município de Santo Antônio do Leste, conforme descrição em termo de referências anexo I do edital. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando os preços ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** WAGNER MAYCON DE OLIVEIRA - CNPJ: 20.498.437/0001-04, com o valor total dos itens de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de Junho de 2016.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

- Prefeito Municipal-

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016

Ato de homologação

tomada de preço Nº 003/2016

**OBJETO:** Contratação de Empresa Qualificada na Execução de Obra de "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VANDERLEI CECATTO". Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, re-